

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 0949-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **19 de setembro de 2023 a 20 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Músico Instrumentista - Violoncelista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: OSM 9 - STRAVINSKY E SHOSTAKOVICH.</p> <p>Período: 26/09/2023 a 30/09/2023.</p> <p>Ensaios: 26/09 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h a 28/09 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h.</p> <p>Concertos: 29/09 às 20h e 30/09 às 17h.</p> <p>Local: Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 0994 / Músico Instrumentista – Tecladista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Tecladista

Contratação Direta / 0949 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 0995 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 0963 / Artista Plástico

Contratação direta de serviços para Artista Plástico

Contratação Direta / 0960 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação de Serviços / 1008 / Serviços de Vidraçaria

Aguardamos propostas até o dia 21/09/2023

Contratação Direta / 0838 / Suporte Técnico do Sistema In Patrimonium

Contratação direta de serviços para Suporte Técnico do Sistema In Patrimonium.

Ato 077-23 – Contratação de Empresa Especializada em Captação de Áudio e Vídeo

Aguardamos propostas até o dia 22/09/2023

Esclarecimentos até o dia 21/09/2023

Retificado – Prorrogação / Ato 076-23 / Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projeto para Adequações das Instalações Elétricas e de Automação do Theatro Municipal São Paulo

Anexo I – Localização dos Quadros Elétricos

Anexo II – Planilha de Custos de Projeto de Elétrica

Anexo III – P.SPDA THEATRO MUNICIPAL – RV 08.23

Aguardamos propostas até o dia 22/09 /2023

Esclarecimentos até o dia 21/09/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 135 / Manutenção e Teste de Estanqueidade em Tubulações de Gás GN.

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2023



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 0949 – CONTRATAÇÃO DIRETA – MÚSICO INSTRUMENTISTA - VIOLONCELISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ADRIANA SALLES LEITE LOMBARDI 31158247850	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbarah Fernandes

Período de Divulgação: 19/09/2023 a 20/09/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - violoncelista, para o programa: OSM 9 - STRAVINSKY E SHOSTAKOVICH.

Período: 26/09/2023 a 30/09/2023.

Ensaios: 26/09 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h a 28/09 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h.

Concertos: 29/09 às 20h e 30/09 às 17h.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária pois o naipe de violoncelos está incompleto em decorrência dos desligamentos recentes do naipe, sem a devida substituição, e pela necessidade de cumprimento do artigo 11 do regimento da OSM que estabelece o limite de participação de cada músico de acordo com a categoria.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;